



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.510

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	9
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	16
Agência Municipal de Turismo.....	17
Fundação de Meio Ambiente.....	18
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.250, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 26 de maio de 2016, em função da Festividade Cristã de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 630.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014032737, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 61 a 64,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora ERISLENE PAIVA DA SILVA, matrícula 383131, do cargo de Professor –

PII-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 631.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013008473, 2015021317 e 2016000151, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 67 a 71,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora MARIA VILMACI FERREIRA SILVA CARVALHO, matrícula 136641, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 632.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014016685, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 66 a 69,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor UBERLAN MACIEL DE SOUSA, matrícula 260321, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 633.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014032704, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 69 a 72,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora ROSEMARY BARBOSA DA SILVA, matrícula 307561, do cargo de Professor – PI-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 634.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso IV, arts. 129, 130 e 159, inciso XXII, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos dos Processos Administrativo Disciplinar nº 2015004053, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 136 a 137;

DEMITIR o servidor CYRO JOSÉ DE ALMEIDA GUARDIOLA, matrícula 413018439, do cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/Periodontista-20h, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 635.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012043457 e 2014032675, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 64 a 67,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora MÁRCIA LEÃO, matrícula 317261, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 48, de 25 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria SEGRI/RH/ Nº 45, de 23/05/2016, da servidora Dinay Alves Rocha, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 133361, quanto ao período de gozo, onde se lê: 23, 24, 25 e 27, leia-se: 24, 25, 26 e 27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo, aos 25 dias do mês maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PROCESSO: 2016002499

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 46/2016 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016002499, Parecer Jurídico nº 817/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à prestação de serviço no fornecimento de crédito transporte (vale transporte), para atender ao Projeto denominado Cartão do Estudante, junto ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros – SETURB inscrito no CNPJ/MF sob nº 38.132.932/0002-41, no valor de R\$ 149.998,80 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme solicitação de Compras e Serviços nº 001/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.08.244.0307.4041, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20163089 Subitem: 7200.

Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 542/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 542/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
01	413013135	EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA	AAE	87
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER				
02	413013362	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA	AAE	100
ETI PADRE JOSIMO MORAIS				
03	413023482	EUVALDO DE SOUZA CARVALHO	PII 40H	86,4
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO				
04	413007680	JOÃO MOREIRA MIRANDA	AAE	88,4
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
05	413018929	CICERA GONÇALVES DA SILVA SETUBAL	PI 40H	87,6
ETI JOÃO BELTRÃO				
06	413009268	DEVANIA MENDONÇA GOMES	AAE	56

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 543/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 543/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
01	413007424	ALMERISON SOUZA DALMEIDA	TAE	80,2
ETI ANISIO SPINOLA TEIXEIRA				
02	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	AAE	74,2
03	413018721	PATRIK FREITAS MOREIRA	PII 40H	93,8
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE				
04	413017958	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	PI 40H	84,8
ETI PADRE JOSIMO MORAIS				
05	413023066	ITALO NEDILSON DA SILVA SOUSA	TAE	88,2
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
06	413012660	MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR	AAE	92,2
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
07	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	PI 40H	84,2
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
08	413018185	DONIZETE DA SILVA ALMEIDA	PI 40H	94
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
09	413023067	HELIO FERNANDES CORADO	AAE	82,2
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
10	413022803	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	PII 40H	84
11	413022944	SILVIA SILVA SIQUEIRA	PII 40H	87,6
ETI DANIEL BATISTA				
12	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	AAE	90,4
13	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	AAE	90,4
ESCOLA MARIA ROSA				
14	413007843	TELIA BATISTA CAVALCANTE	PII 40H	98,4
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
15	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	AAE	90,6
ETI JOÃO BELTRÃO				
16	413009268	DEVANIA MENDONÇA GOMES	AAE	56,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 544/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 544/SRH/SEPLAD,
DE 19 DE MAIO DE 2016**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
01	413018185	DONIZETE DA SILVA ALMEIDA	PI 40H	96,2
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
02	413019823	VANUSA DE SOUSA ROCHA	PI 40H	79,4
03	413019695	ROGIANE DOS SANTOS SILVA	PI 40H	79,4
04	413019929	PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	PI 40H	90,4
05	413018397	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGES	PI 40H	93
06	413019478	LUCIENE BATISTA DA COSTA SILVA	PI 40H	83,8
07	413019672	JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA	PI 40H	81
08	413019876	FABIANA FREITAS DE CARVALHO	PI 40H	96
ESCOLA MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
09	413009409	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	PII 40H	89,2
ESCOLA MUN. MUN. DARCY RIBEIRO				
10	413017919	ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA	PII 40H	82,8
11	413018108	ELIZETE DIAS FERREIRA	PII 40H	93
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
12	413019557	MATHEUS BATISTA HOLANDA	TAE	84,8
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
13	413019395	MARCOS MARTORELLI VINICIUS RIBEIRO	TAE	80,8
14	413019480	MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO	PI 40H	100
15	413019425	MARIA LINDALVA SANTIAGO	PI 40H	100
CMEI CANTINHO FELIZ				
16	413019452	SIMONE PEREIRA TORRES	PI 40H	63,2
CMEI CANTINHO FELIZ				
17	413019679	DOMINGAS BERREIRA DOS SANTOS LIMA	PI 40H	73,4
18	413019453	ILANDIA ALVES SOARES JORGE	PI 40H	73,4
19	413019348	NELCY SILVA LIMA	PI 40H	77,8
20	413019482	CLAUDIANE OLIVEIRA CARDOSO DE SOUSA	PI 40H	68,8
21	413019346	LEA BRITO COELHO	PI 40H	76,8
ETI ANISIO SPINOLA				
21	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	PI 40H	91
23	413013149	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	AAE	89,6
24	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	AAE	78,2
ETI PADRE JOSIMO MORAIS				
25	413017527	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS	TAE	86,4
26	413017772	DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	PII 40H	88,4
27	413018156	AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	PII 40H	94
28	413020471	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	AAE	76,2
CMEI FONTES DO SABER				
29	413019928	LIGIA ALVES BORGES	PI 40H	87,4
30	413019766	ADVANIA PAIVA MOREIRA	PI 40H	82,2

ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS				
31	413019693	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	PI 40H	100
32	413019567	ILEANY DEBORA RIBEIRO AIRES	PI 40H	88,4
33	413019556	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	PI 40H	97
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
34	413007424	ALMERISON SOUZA DALMEIDA	TAE	84,6
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
35	413019668	IVANILDE DOS ANJOS NASCIMENTO	PI 40H	81,4
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
36	413019733	SHARLENE ROQUES SILVA	PI 40H	97
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
37	413019451	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA	PII 40H	91,2
CMEI CIRANDA CIRANDINHA				
38	413019814	TAYNARA ARAUJO CHAVES	PI 40H	87,6
39	413019760	MARIA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA	PI 40H	86,6
40	413019826	MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA AGUIARI	PI 40H	84
41	413019805	LUSITANIA TORRES VIEIRA	PI 40H	81,4
42	413019801	LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS	PI 40H	86,2
43	413019743	ANTONIA DA SILVA SILVEIRA	PI 40H	86
44	413019779	ANDREIA VENICIAS CARVALHO DA SILVA	PI 40H	88
45	413019768	ANA CLEIDE DOS SANTOS SANTANA	PI 40H	79,2
ESCOLA MUN. APRIGIO TOMAZ DE MATOS				
46	4113019577	MARCO FRANCO BERNARDES	PII 40H	72,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 545/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 545/SRH/SEPLAD,
DE 19 DE MAIO DE 2016**

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
01	413009281	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	PII 20H	88

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 546/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 546/SRH/SEPLAD,
DE 19 DE MAIO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES				
01	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	AAE	97
02	413014365	KALINE ALVES CARDOSO	AAE	85,6
03	413014469	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	PII 40H	85
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
04	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	AAE	90,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 547/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 547/SRH/SEPLAD,
DE 19 DE MAIO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
01	413012353	SAMIRA SOUSA MENDES	AAE	86,2
02	413012337	CELIO RODRIGUES RIBEIRO	AAE	86,2
03	413012338	DOMINGOS DE SOUZA E SILVA RIBEIRO	AAE	100
04	413012598	CARLOS PRESSCILIANO DE SABOIA NETO	PII 40H	98
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
05	413007424	ALMERISON SOUZA DALMEIDA	TAE	87,4
ETI VINICIUS DE MORAIS				
06	413013063	SHEYLA SEPTIMO BROM	AAE	90,2
ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES				
07	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	AAE	80,8
08	413012351	RIVALCI VALDIMIRO DA SILVA	AAE	81,6
09	413012325	ANGELA LIMA DE SOUZA	AAE	79,4
ETI PADRE JOSIMO MORAIS				
10	413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	TAE	88
11	413012564	DAYANE DIAS DO NASCIMENTO	AAE	93,2
ETI DANIEL BATISTA				
12	413012690	ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE	AAE	90,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001 /2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação dos serviços de outsourcing de impressão, para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Direita e Indireta do Poder Executivo Municipal, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013005219

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de

órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê	Leia-se
3500- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos	3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte
1800- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	serviços Públicos, Trânsito e Transporte
5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações
7600 – Secretaria Municipal Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	Relações Político-Sociais.
5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
3100 – Secretaria Municipal de Habitação (extinta)	

BASE LEGAL: Processo nº 2013005219, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.962.126/0001-30, através de seu representante a senhora ROSANA RIBEIRO LOPES, RG nº 2.128.738 SSP/DI/GO, CPF nº 643.670.451-53.

DATA: 13/05/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 07 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08 /2014

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014037394

ADITAMENTO: Consignar a redução do no quantitativo dos veículos postos à disposição do Município para locação, de modo que o valor contratual passará de R\$ 5.458.634,82 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 3.877.624,50 (três milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

QT	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	QT A REDUZIR	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	VALOR PARA CONTRATO MENSAL	VALOR PARA CONTRATO ANUAL
80	Veículo tipo passeio tipo hatch	Gol/ Palio/HB20	80	Veículo tipo passeio tipo hatch	Gol/ Palio/HB20	R\$ 138.532,80	R\$ 1.662.393,57
15	Veículo tipo passeio tipo sedan executivo 144 cv	LANCER	15	Veículo tipo passeio tipo sedan executivo 144 cv	LANCER	R\$ 64.980,57	R\$ 779.766,83
10	Veículo tipo Pick-up	L200 Triton	10	Veículo tipo Pick-up	L200 Triton	R\$ 78.554,29	R\$ 942.651,46
5	Veículo tipo Caminhão 150 cv	Caminhão 150 cv	0	Veículo tipo Caminhão 150 cv	Caminhão 150 cv		
10	Veículo tipo station wagon	DUSTER	10	Veículo tipo station wagon	DUSTER	R\$ 27.378,48	R\$ 328.541,76
1	Veículo tipo passeio tipo sedan executivo 166 cv	FUSION	1	Veículo tipo passeio tipo sedan executivo 166 cv	FUSION	R\$ 4.620,84	R\$ 55.450,09
1	Veículo tipo Van 15 pessoas	DUCATO	1	Veículo tipo Van 15 pessoas	DUCATO	R\$ 9.068,40	R\$ 108.820,79
1	Veículo tipo Microônibus 18 pessoas	Microônibus/ Volare	0	Veículo tipo Microônibus 18 pessoas	Microônibus/V olare		
5	Veículo tipo Caminhão 230 cv	Caminhão 230 cv	0	Veículo tipo Caminhão 230 cv	Caminhão 230 cv		
128			117			R\$ 323.135,37	R\$ 3.877.624,50

Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Incluir	Incorporou a extinta Unidade Gestora
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte	1800 - Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)
Onde se lê	Leia-se
3100 – Secretaria Municipal de Habitação (extinta)	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
7600 – Secretaria Municipal Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
1800- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte

BASE LEGAL: Processo nº 2014037394, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER e a MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.102.041/0002-44, através de seu representante o senhor MARCO ZANCANER GIL, RG nº 273525219 SSP-SP, CPF/MF nº 532.931.341-49.

DATA: 19/05/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: TEC CENTER Comercial Ltda.-EPP

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar instalados no Ed. Via Nobre Empresarial, que abriga oito Secretarias Municipais, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014038739

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê	Leia-se
3500- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos	3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte
1800- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	Trânsito e Transporte
5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações
7600 – Secretaria Municipal Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	Político-Sociais.
5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
3100 – Secretaria Municipal de Habitação (extinta)	

BASE LEGAL: Processo nº 2014038739, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa TEC CENTER Comercial Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, através de seu representante o senhor ZILMAR BATISTA DOS SANTOS, RG nº 2.276.444 SSP-GO, CPF nº 762.603.211-04.

DATA: 12/05/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ATLAS SCHINDLER S/A

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva permanente e de chamada de emergência nos três elevadores ATLAS SCHINDLER instalados no Ed. Via Nobre Empresarial, que abriga diversas Secretarias Municipais, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2015000376

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê	Leia-se
3500- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos	3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte
1800- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	Trânsito e Transporte

5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
7600 - Secretaria Municipal Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
3100 - Secretaria Municipal de Habitação (extinta)	

BASE LEGAL: Processo nº 2015000376, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0009-65, através de seu representante o senhor GILSON BRITO, RG nº 1625968 SSP-GO, CPF nº 369.869.681-91.

DATA: 12/05/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 060 /2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: OI S.A

OBJETO: prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, tridígitos, serviços de ligações locais, LDN e LDI, para atender diversos órgãos municipais, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2015056848

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê	Lela-se
3500- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos	3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte
1800- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	
5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
7600 - Secretaria Municipal Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
3100 - Secretaria Municipal de Habitação (extinta)	

BASE LEGAL: Processo nº 2015056848, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, e a OI S.A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, através de seu representante o senhor FERNANDO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA, RG CONFEA/CREA nº 170321824-8, CPF nº 855.290.361-04.

DATA: 16/05/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 14 de junho de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br,

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coquetel, coffee break, almoço, jantar e outros), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2016024213. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de junho de 2016, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transporte de dados e voz e serviços de instalação correlatos, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2016020821. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br, ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATA Nº 01/2016

Às quinze horas do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil de dezesseis, na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Avenida NS 2, Paço Municipal 2º Andar Prédio Burity, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP, instituído pelo Decreto Municipal nº 967, de 13 de fevereiro de 2015, regularmente convocado pelos Ofícios/SEPPP/SEFIN nº 432, 433, 434 e 435. Presentes à reunião os membros, Cláudio de Araújo Schüller – Presidente do CGP, Adir Cardoso Gentil, Públio Borges Alves, Evercino Moura dos Santos Júnior – membro substituto, João Marciano Júnior – membro eventual, e Glayce de Sá Tavares – Secretária Executiva de Parceria Público-Privada. Foi apreciado pelo Conselho a Manifestação de Interesse para elaboração de Estudos de Viabilidade e Modelagem da Implantação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com Aproveitamento Energético, formalizada pela empresa Kyocera Solar do Brasil Ltda, CNPJ: 00.097.225/0001-08. O Presidente do Conselho deu início a reunião repassando a pauta, e dando a palavra ao senhor João Marciano Júnior que explanou sobre as características das parcerias público-privadas e seu arcabouço jurídico, após a Secretária Executiva Glayce de Sá Tavares

elucidou sobre o projeto apresentado fazendo a leitura do mesmo e as fases necessárias para a implantação de uma parceria público-privada. Sustentando o assunto o senhor Adir Cardoso Gentil, abordou sobre os aspectos relevantes do projeto, explicou sobre o funcionamento do sistema energético apresentado na manifestação de interesse. O senhor Públio Borges Alves explanou sobre os aspectos jurídicos de uma parceria público-privada e a composição do Fundo Garantidor. Com a palavra o senhor Presidente, Cláudio de Araújo Schüller, esclareceu sobre o percentual máximo permitido para contratos de parcerias público-privadas, bem como a necessidade do aviso para que terceiros interessados no mesmo projeto possam manifestar interesse. A Secretária Executiva informou que caso seja autorizado, o aviso será publicado em conjunto com a autorização. Abriu-se discussão acerca da manifestação de interesse apresentada, delimitando-SE o prazo de cinco meses para execução do estudo. Diante disso, o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a elaboração de Estudos relativos à Geração de Energia Elétrica a partir do Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Por fim, o Conselho deliberou pela publicação da autorização e respectivo aviso no prazo máximo de dez dias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Adir Cardoso Gentil
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Públio Borges Alves
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Evercino Moura dos Santos Júnior
Membro Substituto do Programa de Parcerias Público-Privadas

João Marciano Júnior
Membro Eventual

Glauce de Sá Tavares
Secretária Executiva de Parcerias Público-Privadas

AVISO DE RECEBIMENTO DE PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO, nos termos do Decreto nº 703 de 17 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 967, de 13 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 703, de 17 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI em Projetos de Parcerias Público-Privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, e em projetos de concessão comum e permissão de serviços públicos, e adota outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privadas – PPP no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO que as concessões administrativas patrocinadas e comuns são disciplinadas pelos termos do art. 3º caput e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pelo disposto nos arts. 21, 23, 25 e 27 a 39 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no art. 31 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995.

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, confere a potenciais interessados em contratos de concessão de serviços públicos, a possibilidade de apresentação de projetos e estudos de utilidade para a futura licitação e eventual parceria público-privada, sem prejuízo do direito de participarem do respectivo certame.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de projetos e estudos para licitação e parceria público-privada.

CONDIDERANDO que foi solicitado pela KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA. diretamente ao Município de Palmas o Requerimento de autorização para o desenvolvimento de estudos e projetos para a Parceria Público-Privada, através de manifestação de interesse para elaboração de Estudos de Viabilidade e Modelagem da Implantação de Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com Aproveitamento Energético.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP tomada na reunião do dia 17 de maio de 2016.

RESOLVE:

Aceitar a Proposição (PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse) apresentada pela empresa KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.097.225/0001-08 e Autorizar o desenvolvimento de Estudos e Projetos para Parceria Público-Privada, através de Manifestação de Interesse em elaborar estudos relativos à Geração de Energia Elétrica a partir do Tratamento Térmico de Resíduos Sólidos Urbanos.

O requerimento apresentado pela empresa KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA visando autorização para estudos e projetos para Parceria Público-Privada contém: ITEM 1 - Escopo do Projeto: 1) Propiciar ao Município de Palmas uma visão macro de energia sustentável, trazendo todas as modernizações e expertise de mercado no que tange o reaproveitamento de Resíduos para a busca de energia ecologicamente sustentável; 2) Apresentar estudo pela busca de energia mais barata; 3) Estruturar todo o estudo de modelagem visando propiciar ao município de Palmas, segurança e tranquilidade na gestão de negócios estruturantes desta natureza, estudar com detalhes, o potencial energético da solução; 4) Apresentar o melhor modelo, juntamente com suas possibilidades de configurações contratuais e institucionais; 5) Realizar uma análise criteriosa, objetiva e inequívoca de dúvidas quanto a vantajosidade de se fazer uma estruturação de modelagem econômico-financeira desta natureza. ITEM 2 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES: 1) Estudos Energéticos: 1.1) realizar a análise calorimétrica dos rejeitos; 1.2) apresentar os estudos e balanços de massa e energia; 1.3) aferir as projeções de composição do gás síntese a ser produzido; 1.4) realizar as projeções de rendimento de geradores elétricos; 1.5) demonstrar as projeções de geração de energia. 2) Anteprojeto de Implantação: 2.1) realizar a verificação do dimensionamento de equipamentos, 2.2) verificar a projeção dos custos de

instalações, 2.3) realizar a projeção dos custos de engenharia, 2.4) apresentar a consolidação de investimentos (CAPEX), 2.4) desenhar o arranjo físico (Layout) preliminar, 2.5) apresentar custos operacionais (OPEX); 3) Configurações Contratuais: 3.1) apresentar o cenário da participação pública, 3.2) promover a auto geração "versus" venda de energia, 3.3) demonstrar na matriz de responsabilidade os riscos do projeto; 4) Viabilidade Econômica: 4.1) verificar se há viabilidade para o Município de Palmas (custos atuais "versus" contrapartidas), 4.2) verificar a viabilidade por parte do concessionário (taxa interna de retorno), 4.3) sugerir uma estruturação de garantias que não sufoque o Município e que atenda o negócio ITEM 3 – DO MODELO DO NEGÓCIO: Vender eletricidade ao Município de Palmas, a um custo menor do que o praticado atualmente, possibilitando com essa energia, o tratamento térmico de 86.400 toneladas anuais de rejeitos do RSU do Município, a custo zero.

Os estudos deverão ser entregues ao Município de Palmas, junto à Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas, localizada na Secretaria de Finanças, sito na Avenida NS 2, Paço Municipal 2º andar, Prédio Buriti, no prazo máximo de 05 (cinco) meses.

A empresa KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA. apresentou para elaboração do Estudos de Viabilidade, Desenvolvedor o custo/investimento estimado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Sendo que após a conclusão dos Estudos de Viabilidade e o seu encaminhamento ao Município de Palmas, a Administração Pública, ao decidir pela pertinência da realização de um processo licitatório público para a implantação do Projeto, mediante uma concessão em qualquer das suas modalidades, o Desenvolvedor poderá participar do certame, devendo ser ressarcido de todos os custos incorridos na realização dos Estudos de Viabilidade até o valor contabilmente comprovado ao Município de Palmas, no caso dos Estudos de Viabilidade virem a ser utilizados total ou parcialmente na licitação do Projeto.

Determinar a publicação da autorização expressa, para que terceiros interessados no mesmo projeto, possam concomitantemente e, nos mesmos prazos e condições acima descritas, desenvolver os estudos necessários para o projeto.

Os terceiros interessados deverão encaminhar ao Município, diretamente ao órgão ou entidade competente pessoalmente o requerimento de autorização, nos termos do aviso que comunicou a proposição, instruído com, no mínimo, as seguintes informações e documentos:

I – qualificação completa do interessado, especialmente, nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, se houver, números de telefone, fax, e CPF ou cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II – indicação expressa do aviso a que se refere; e

III – detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e data final para a entrega dos trabalhos.

Os Terceiros Interessados deverão observar rigorosamente o disposto no Decreto Municipal nº 703, de 17 de janeiro de 2014, bem como os termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e da Lei Municipal nº 1.424, de 14 de março de 2006.

As informações constantes do PMI-Procedimento de Manifestação e Interesse estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças, bem como, de forma consolidada, no sítio eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Glauce de Sá Tavares Marciano
Secretária Executiva de Parceria Público-Privada

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a construção de muro para isolamento da área da Praia do Prata, localizada na Avenida Parque (AV. NS 15), S/N, remanescente das Chácaras 04 e 08, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RAFITICAÇÃO Nº 09/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 461/2012

PROCESSO: 2012025996

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Constitui objeto deste, o 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 461/2012, que tem por objeto o termo a prestação de serviços de locação de caminhão a dieses, equipado com muncck.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada o reajuste previsto na cláusula 5.4 do contrato e a prorrogação de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Processo nº 2012025996.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim - Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e PHA Empreendimentos e Serviços Ltda por seu representante legal, Sr. Valmir do Amaral Nogueira Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02º DO CONTRATO Nº 112/2014

PROCESSO Nº: 2013042945

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VALOR AMBIENTAL

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Serviços de limpeza urbana.

ADITAMENTO: Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses contados a partir do vencimento do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2013042945 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Valor Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Dieter Tomoo Kopp Ikeda, inscrito no CPF nº 804.436.051-49, RG nº 218836776 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0566, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e despesas de capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2016000039	R\$ 14.286,60	R\$ 8.606,15
TOTAL				R\$ 22.892,75

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.52 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0570, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com alimentação escolar na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2016002726	R\$ 27.150,65
TOTAL			R\$ 27.150,65

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.0305.4091 Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fonte: 001012201.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0571, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da obra na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Benedita Galvão	2016034890	R\$ 47.546,00
TOTAL			R\$ 47.546,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

ACCEI do CMEI Criança Feliz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de uniformes escolares nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.481 de 12 de abril de 2016, pág.11:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 7.417,60 (Sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 7.448,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais),

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

Daniela Silva da Costa Lino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 016/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.471 de 29 de março de 2016, pág. 14.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 2.836,12 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 2.814,52 (Dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Palmas/TO, 24 de maio de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.466 de 21 de março de 2016, pág. 17.

Onde se lê:

REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 2.836,12 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos),

Leia-se:

REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 2.814,52 (Dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Palmas/TO, 24 de maio de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016014690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO.
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.124,84 (Oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014690.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO 2ª via.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016014690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO.
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.714,00 (Quatro mil setecentos e quatorze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016014690.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO.

Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal a Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016014690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 18.102,53 (Dezoito mil cento e dois reais e cinquenta e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014690.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016014690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
CONTRATADA: N COSTA SANTOS ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.391,98 (Cinco mil trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014690.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO. Empresa N COSTA SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186615 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016034051
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: JOSÉ WILSON PEREIRA AIRES
OBJETO: Serviços de pequenos reparos
VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034051.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088;

Natureza da despesa: 33.50.39: Fonte: 003040361.

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2016

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 18.278 SSP/TO. Empresa JOSÉ WILSON PEREIRA AIRES, inscrita no CNPJ nº 24.041.685/0001-82, por meio de seu representante legal o Sr. José Wilson Pereira Aires, inscrito no CPF nº 557.252.281-34 e portador do RG nº 130.733 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016027303

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de recarga de Gás GLP 45 kg

VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027303.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa H C COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.197.267/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SOSTENES LOPES DE ATAIDE, com o valor total de R\$ 10.335,98 (Dez mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016014748, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 17 de maio de 2016.

Valter Domingos Resende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA MODERNA LTDA, com o valor total de R\$ 3.191,20 (Três mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 17.847,28 (Dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME, com o valor total de R\$ 8.424,55 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016032036, tendo como objeto a aquisição de móveis eletroeletrônicos, eletro portáteis e eletrodomésticos.

Palmas/TO, 24 de maio de 2016.

Adriana Maria Azevedo Parente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de junho de 2016, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Daniel Batista, localizado no endereço 508 Norte, APM 07 Alameda 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Daniel Batista, Processo n.º 2016023546. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 16h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 24 de maio de 2016.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2016

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 06 de junho de 2016, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2016028014. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3088.

Palmas/TO, 24 de maio de 2016.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 007, DE 23 DE MAIO DE 2016

Designa o Coordenador do Núcleo de Telessaúde de Palmas, NuT-Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em consonância com a Portaria 003/2014/FESP-Palmas que instituiu no âmbito da gestão municipal do SUS o Núcleo de Telessaúde – NuT-Palmas

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR Anderson Jesus de Menezes, portador do CPF: 626.612.801-20, para atuar na função de Coordenação do Núcleo Telessaúde de Palmas – NuT-Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 431/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores adiante relacionados, da unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Do Complexo de Atenção à Saúde para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Matrícula	Servidor	Cargo
413.024.383	ADRIANA GUSMAO DE FONTES MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais

Da Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Matrícula	Servidor	Cargo
154.881	ROGERIA CRISTINA BUENO	Assistente de Serviços em Saúde

Do Centro de Atenção Psicossocial para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Matrícula	Servidor	Cargo
157.541	MARIA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 433/SEMUS/GAB, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores adiante relacionados, da unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11na Dotação Orçamentária código nº 642.

Matrícula	Servidor	Cargo
159.721	WALDISE PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem

Da USF 603 Norte para a Central de Abastecimento Farmacêutico – 32.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Matrícula	Servidor	Cargo
326.561	FERNANDO BORGES ARAUJO	Farmacêutico/Bioquímico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 434/SEMUS/GAB, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413.024.020, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF Taquaruçú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 441/SEMUS/GAB, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o procedimento para concessão da Autorização Provisória.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de definir as atividades passíveis para concessão da Autorização Provisória, e tendo em vista o disposto no art. 3º, IV, art. 68, VII e art. 69, VII e Anexo IV, Tabela 7-E (Taxas devidas em Razão do Poder de Polícia) da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009 e do art.1º e art. 12, da Lei nº 1840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária, bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de Vigilância Sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

CONSIDERANDO que à Gerência de Vigilância Sanitária cabe o planejamento e a execução das ações do SISVISA, que se baseiam no diagnóstico de situação, o qual contempla: o conhecimento dos problemas sanitários; o universo dos estabelecimentos ou áreas a serem fiscalizadas (cadastramento dos estabelecimentos); o grau de risco potencial ou inerente das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer à população um serviço público de qualidade, facilitando o atendimento aos administrados, oferecendo mecanismos simples, fáceis e acessíveis para os procedimentos de formalização da Autorização Provisória, cujo objetivo é incentivar a inclusão produtiva com segurança sanitária de produtos e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Será concedida Autorização Provisória por até 90 (noventa) dias aos estabelecimentos de interesse da saúde, que apresentarem junto a Vigilância Sanitária de Palmas a documentação necessária para a devida regularização, mediante o recolhimento da taxa sanitária prevista na Tabela 7-E do Código Tributário do município de Palmas, da seguinte forma:

I - as atividades em que o grau de risco seja considerado baixo serão vistoriadas posteriormente e o início de operação do estabelecimento imediatamente.

II - para as atividades em que o grau de risco seja considerado alto deverá ser submetido à vistoria prévia para a concessão.

Art. 2º A autorização prevista no art. 69, VII c/c art. 68, VII, da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, deverá ser impressa pelo próprio interessado e afixada em local visível, após deferimento da Vigilância Sanitária Municipal e disponibilização pelo órgão próprio da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da concessão, os estabelecimentos contemplados com a Autorização Provisória terão a licença cancelada quando verificada situação de exposição a risco iminente à saúde, reincidente descumprimento das determinações das autoridades sanitárias ou ambientais ou inexatidão de qualquer declaração ou de documentação exigidas para a concessão.

Art. 4º A concessão não exime o contribuinte de promover a sua regularização permanente perante a Vigilância Sanitária, aos demais órgãos competentes, assim como nos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, se exigido, além do cumprimento das normas municipais, no que lhes forem aplicáveis.

Art. 5º Após a emissão da Autorização Provisória, a qualquer tempo, a Secretaria da Saúde, através da Vigilância Sanitária, poderá verificar as informações prestadas, inclusive por meio de fiscalização e solicitação de documentos.

Art. 6º Será facultado ao administrado apresentar a documentação necessária para a concessão do Alvará Sanitário do exercício vigente, ficando ciente que sua obtenção está sujeita a ordem de protocolo e fluxo normal de fiscalização.

Art. 7º As informações e disponibilização da autorização provisória estarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmas – www.palmas.to.gov.br –, devendo o administrado acompanhar o andamento do processo no endereço através do endereço <http://processo.palmas.to.gov.br/>.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 448/SEMUS/GAB, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da USF 108 Sul para a USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal RONNER LUCENA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 413.018.527, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 449/SEMUS/GAB, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a designação do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413.024.258, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 806 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 450/SEMUS/GAB, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da USF Liberdade para a USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal CONCEIÇÃO ELI PIMENTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 188.551, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016032471 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA – EPP, nome fantasia GASTROCENTRO, CNPJ nº 73.986.564/0001-19, sediada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 01, S/n, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços especializados em Exames de Colonoscopia (Coloscopia), Esofagogastroduodenoscopia, Retossigmoidoscopia e Retirada de Pólipo do Tubo Digestivo por Endoscopia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016032471, pelo

período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 19 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016032471 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA – EPP, nome fantasia GASTROCENTRO, CNPJ nº 73.986.564/0001-19, sediada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 01, S/n, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços especializados em Exames de Colonoscopia (Coloscopia), Esofagogastroduodenoscopia, Retossigmoidoscopia e Retirada de Pólipo do Tubo Digestivo por Endoscopia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016032471, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares

à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 19 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 04/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: ANGIOMED RADIO DIAGNOSTICOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI/MMS/MMID/MMIE/MMSD/MMSE), Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 231.523,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016008497 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 24/05/2016 a 24/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa ANGIOMED RADIO DIAGNOSTICOS LTDA - ME, nome fantasia ANGIOMED RADIO DIAGNOSTICOS, CNPJ nº 10.209.051/0002-62, sediada na Quadra 602 Sul, Avenida NS 02, Conj. 02, Lt 09, Sala 13, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representada pelo Senhor Charlston Cabral Rodrigues, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 023.292.499-69 e RG nº 5.871.160-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Quadra 604 Sul, Avenida NS 02, Alameda 02, Lote 02, Ap. 601, Palmas - TO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATADA: Construtora Rodrigues LTDA – ME.

PROCESSO: 039600/2014

CONTRATO nº. 56/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação AUTORIZA a empresa Construtora Rodrigues LTDA – ME, a iniciar os serviços Conclusão do Espaço Mais Cultura – PAC, através do Contrato de Repasse nº 0227256-86/2007 – Programa Intervenções em Favelas/PPI/MCIDADES/CAIXA situado na Quadra ARSE 131 APM – 24, APM – 25 e APM – 27 neste município e, firmado pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2016, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes no edital convocatório.

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Palmas, 19 de maio de 2016.

José Messias de Souza
Secretário Desenvolvimento Urbano e Habitação

Rogério Pereira
Diretor Técnico de Engenharia

Giseli Franco Neves
Fiscal da Obra

Construtora Rodrigues LTDA - ME
Empresa Contratada

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO os trabalhos efetuados pelos servidores da Fundesportes na Corrida de Palmas, nos dias 14 e 15 de maio, sábado e domingo respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o fechamento da Fundação Municipal de Esportes e Lazer nos dias 25 (quarta-feira) e 27 (sexta-feira) de maio.

Art. 2º A Fundação Municipal de Esportes e Lazer reabrirá ao público no dia 30 de maio (segunda-feira) em seu horário regimental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 24 de maio de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Agência Municipal de Turismo

EDITAL Nº 005/2016 – AGTUR 10º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Parque do Povo, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna pública pelo presente edital, a DIVULGAÇÃO do Resultado das avaliações da Degustação – Crivo Técnico para o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DA DEGUSTAÇÃO – CRIVO TÉCNICO

PRATO SALGADO - Ampla Concorrência				
Nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Marise da Silva Araujo de Sousa	Filé de Peixe em Camadas	300	Classificado
2	Andréia Teixeira de Freitas	Delícia de Panquecas	298	Classificado
3	Allan José Maria	Suíça com Sal	290,9	Classificado
4	Elisvaldo Marques dos Santos	Isca de Tucunaré	279,5	Classificado
5	André Luiz	Sabor Tocantinense	273	Classificado
6	Fermino Ferreira de Jesus	Chambari com Macacheira	272	Classificado
7	Dilvana Nascimento Sousa	Lasanha de Tambaqui	265	Classificado
8	Marleide Gonçalves Borges	Chambão do Norte	260	Classificado
9	Lindaure Veras de Sousa	Peixe Pai D'égua	255,5	Classificado
10	André José dos Santos	Shawarma do Cerrado	254	Classificado
11	Daniel Ribeiro Amorin	Porção Favorita	247	Classificado
12	Priscilla Billy	Shawarna da Serra	246	Classificado
13	Maria Cicera Batista Silva	Caldeirão Caipira	244,5	Classificado
14	Izabel Caixeta Pereira	Baião "Arretado"	243	Classificado
15	Manuel Antonio dos Santos	File dde Tucunaré com Catupiry	233	Classificado
16	Maria do Bonfim de Araujo	Fricassê à moda Taquaruçu	231,5	Classificado
17	Karla Tatiana de Jesus Souza	Macaronada Caipira na Cestinha de Queijo	229	Classificado
18	Maria de Jesus Alves dos S. Pereira	Encontro (sufilé de chuchu com lagarto desfiado)	227	Classificado
19	Josany da Silva Sousa	Mine Moranga Recheada com Risoto de File de Tucunaré	219	Classificado
20	Michele Sousa de Araujo	Sol da Terra	215,5	Classificado
21	Norma da Silva Mandoni	Polenta de Carne de Sol e Banana	214	Classificado
22	Raquel Barradas Pereira de Padua	Panelinha Pescador	211	Desclassificado
23	LucasAlves Teixeira	Carne de Sol com Purê de Abobora	207	Desclassificado
24	Maria Belirdes de Jesus Silva	Vataçu com Galinha Caipira ao Molho de Babaçu	201	Desclassificado
25	João Paulo Leite Pereira	Maria Izabel à moda Piauí	191	Desclassificado
26	Washington São Luis Fonseca	Macarrão TaquaruSol	190	Desclassificado
27	Joel Ferreira de Sopa	Rabada de Boi com Pulenta Mineira	187	Desclassificado
28	Roberta Evangelista de Souza	Prequi Assanhado	167	Desclassificado
29	Natália de Jesus Barbosa	Virada da Cerra	147	Desclassificado
30	Maria Aparecida Lemes L. Demarques	Talharim sem Glúten e Sem Lactose	0	Desclassificado
PRATO SALGADO - Cota Taquaruçu				
Nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
31	Maria Frutuosa Nogueira Soares	Cozido de Pintado com Purê de Mandioca e Banana da Terra	232	Classificado
32	Jonatan de Marco Portugal e Silva	Noque de Cara Moela à bolonhesa de carne Seca na Manteiga de Garrafa com Farofa Baru	220	Classificado
33	Meiriane dos Santos Chagas	Strogonoff de Carne Sol ao Creme de Milho com Leite de Coco Babaçu	214	Classificado
34	André Adriano de Lima	Rondelle Tocantinense	208	Classificado

35	Vanessa Arruda de Moura	Arroz Caupi com purê de Aboboras e Carne de Sol	184	Classificado
36	Andréia Pereira da Silva Costa	Arroz Piemontese de Babaçu com Carne Seca	182	Classificado
37	Lindalva Barradas Pereira	Panelinha do Cerrado com Pegui	154	Classificado
38	Reinaldo Nascimento Neto	Leñol da Serra	129	Classificado
39	Carla Carvalho de Barros	Grugui Mexido	125	Classificado
40	Rosalha Silva	Moqueca de Peixe com Babaçu e Tapioca	0	Desclassificado
PRATO DOCE - Ampla Concorrência				
Nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Maria Ferreira Souza	Empadinha Doce com Mouse de Murici	299	Classificado
2	Luiz Henrique	Rapadura de Buriti com Coco Babaçu	294	Classificado
3	Eliene Aguiar de Jesus	Torta Alemã com Sabor da Amazônia	294	Classificado
4	Mirian Moreira Silvestre Tavares	Torta Delícia de Buriti	287	Classificado
5	Marcos André Lima Rolins	Açaí Brasil	280	Classificado
6	Marizeth Meireles Alves	Pudim Pacoco	279	Classificado
7	Raquel Moreira Silvestre de Jesus	Tudo de Bom	272	Classificado
8	Viviane de Lacerda Reis	Verrine de Cajá com Praliné de Castanhas	267	Classificado
9	Samuel Jhamison Sousa C. do Vale	Flan de Mangaba e Coco Babaçu	240	Classificado
10	Andréa Dezotti Gabriel	Cheesecake de Cupuaçu com Castanha de Caju	235	Classificado
11	Amanda Ketlin Pereira Rodrigues	Petit Gateau do Cerrado	234	Desclassificado
12	Maria das Neves Sheila de Oliveira	Merengue de Abacaxi com Amor Perfeito	220	Desclassificado
13	Lais Jesus Nogueira	Bolo Sorvete de Abacaxi	187	Desclassificado
14	Simone Matias Godim Silva	Dueto de Cupuaçu e Brigadeiro	175	Desclassificado
15	Suzzy Darlen Gomes Pereira	Bolo de Banana	0	Desclassificado
PRATO DOCE - Cota Taquaruçu				
Nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
16	Maria Aurea Arruda Moura	Flan de Coco Babaçu com Buriti	290	Classificado
17	Rodrigo Vieira do Nascimento	Chocolate Quente com Sorvete de Banana Flambada	289	Classificado
18	Ilvani de Sousa Carvalho	Pudim Cremoso de Mangaba	283	Classificado
19	Welber Jonatas Araujo de Almeida	Torta de Babaçu com Abacaxi	279	Classificado
20	Mario Benício dos Santos	Viúva Doce	279	Classificado
21	Iolanda Rocha Saraiva	Pavê Tentação de Prestigio de Coco Babaçuao Creme de Maracujá e Chocolate	271	Classificado
22	Raimunda Aires da Silva	Maravilha de Maracujá com Crocante de Amor Perfeito	223	Desclassificado
23	Nadia Oliveira Dourado	Bolo Açu com Chocolate	219	Desclassificado
24	Diele Raissa Sousa Carvalho	Torta de Açaí com Creme de Frutas Tropicais	198	Desclassificado
25	Francisca Rodrigues da Silva Rocha	Delicias do Pote	183	Desclassificado
COMIDINHA SALGADA - Ampla Concorrência				
Nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Beatriz Augusto de Oliveira Costa	Copinho de Sol	300	Classificado
2	Silvan Marcos Portilho	Mega Cusuz de Arroz	298	Classificado
3	Aline Angélica Soares de Carvalho	Pastel de Strogonoff de Surubim	298	Classificado
4	Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco	Crepe Suzette de Frango ao Creme de Pegui	295	Classificado
5	Maria Helena Rodrigues Silva	Pastel 3 Sabores	291	Classificado
6	Maria Odete Meurer	Coxinha de Batata Doce de Carne de Sol	287	Classificado
7	Maria Elica Martins de Lima	Crepe de Chambari no Palito	285	Classificado
8	José Apolinário Borges	Tulipa de Frango com Bananada Terra	276	Classificado
9	Kerly Tatiane Sobata	Panqueca Caryocar Brasileira	269	Classificado

10	Denise Rodrigues Silva de Oliveira	Tapioca de Frango com Batata Baroa	268	Classificado
11	Hellen Feitosa de Carvalho	Tapioca do Cerrado	266	Classificado
12	Maria de Lurdes Carlos Inácio	Chica Doida Tocantinense	259	Classificado
13	Maria Luiza Almeida Guimarães Batista	Disco de Pirarucu	256	Classificado
14	Marcos Vinicius Almeida Silva	Pastel de Carne Seca Especial com Purê de Abóbora	251	Classificado
15	Evaneide de Sousa Barros	Crepe Frances de Carne Seca com Manga	248	Classificado
16	Hayner Sabino da Silva	Sanduíche de File de Tucunaré	243	Classificado
17	Heverton Marinho Lacerda	Quibe de Abobora com Castanhas e Queijo	240	Desclassificado
18	Maria Izaura da Costa Vieira	Panqueca Recheada com Carne de Sol	234	Desclassificado
19	Waldenice Pereira Salazar	Pizza Babaçu	222	Desclassificado
20	Domingas Gomes dos Santos	Cestinha de Crepioca	214	Desclassificado
21	Maria de Fátima Ribeiro	Cusuz à Palmense	189	Desclassificado
22	Jairo Mesquita Sousa	Crepioca Margarida	0	Desclassificado
23	Analice Lopes de Sousa	Torta de Peixe Pirarucu	0	Desclassificado
COMIDINHA SALGADA - Cota Taquaruçu				
Nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
24	Maria José Fernandes de Sousa	Bolinho de Mandioca Recheado com Carne de Sol	298	Classificado
25	Wanderley Batista de Carvalho	Maria Bonita	297	Classificado
26	Luzimar Ribeiro de Araújo	Torta de Abobora com Carne de Sol ao Creme de Milho Verde	295	Classificado
27	Eva Alves Soares de Amorim	Gratinado de Inhame com Carne de Sol	294	Classificado
28	Patrícia Pereira Krause	Pastel do Cerrado com suco de Cajá	288	Classificado
29	Franklinete Sousa	Torrita de Carne de Sol	286	Classificado
30	Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Cusuz no Pote com recheio de Creme de Buri com Frango	276	Classificado
31	Esthefane de Sousa Araújo	Pastel de Tucunaré com Creme de Coco Babaçu e Requeijão Caseiro	274	Classificado
32	Sostenes Cavalcante de Santana	Esfirra Tocantinense	270	Desclassificado
33	Jessica Apolinário Borges	Quirche de Carne de Sol com creme de Pequi	215	Desclassificado
34	Vanessa Rodrigues do Prado	Panqueca de Galinha Caipira com Pequi	0	Desclassificado
35	Jânio Nazaré Gama	Pamonha Caipira da Serra	0	Desclassificado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016 - AGTUR de 03 de março de 2016.

Palmas –TO., 24 de maio de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 29/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias da

servidora Dayanne Rityelle de Brito Guimarães, matrícula funcional nº 413.019.558, a partir do dia 17/05/2016 a 31/05/2016, relativa ao período aquisitivo de 20/10/2014 a 19/10/2015, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araguapax Administração de Serviços Póstumos Ltda, CNPJ 03.387.859/0009-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da LMO para a atividade de serviço funerário, com endereço completo 702 Sul, Cj 01, Lt 07, Av. Teotônio Segurado – CEP 77.022-306 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 62.011.788/0005-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a “Renovação da Licença Municipal de Operação – LMO nº 043/2012, para a atividade de “atividades de limpeza não especificadas anteriormente, lavanderias, cantinas- serviços de alimentação privativos, coleta de resíduos não – perigosos, coleta de resíduos perigosos, imunização e controle de pragas urbanas”, com endereço na 212 Norte, Alameda 07, QI 08, Lote 20, Plano Diretor Norte, Palmas, TO, Cep: 77006-314. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º n001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS